

Secretaria Municipal de Educação de Patos de Minas-MG - SME
Patos de Minas-MG

PATOS DE MINAS

**Professor da Educação Básica – PEB: Educação
Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS	11
■ DIFERENÇAS ENTRE PADRÕES DA LINGUAGEM ORAL E DA LINGUAGEM ESCRITA.....	13
■ DISCURSO E TEXTO: TEXTO E ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO CONTEXTO DE PRODUÇÃO	14
■ GÊNEROS DISCURSIVOS: ESTRUTURA, TEMA, LINGUAGEM, FUNÇÃO	15
■ O TEXTO COMO UNIDADE DE SENTIDO: MECANISMOS DE COESÃO E FATORES DE COERÊNCIA	21
■ FONOLOGIA	25
CONCEITOS BÁSICOS, CLASSIFICAÇÃO DOS FONEMAS	25
SÍLABAS, ENCONTROS VOCÁLICOS, ENCONTROS CONSONANTAIS, DÍGRAFOS	26
ORTOGRAFIA (REGRAS DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO).....	26
DIVISÃO SILÁBICA	27
ACENTUAÇÃO GRÁFICA	27
■ ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: DERIVAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PREFIXOS, SUFIXOS ETC.....	28
O USO DO HÍFEN	32
■ CLASSE DE PALAVRAS.....	32
Formas Verbais Seguidas de Pronomes	42
Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares	44
■ MORFOSSINTAXE	49
FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO	49
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	60
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	62
FUNÇÕES E EMPREGOS DA PALAVRA “SE”	67
FUNÇÕES E EMPREGOS DA PALAVRA “QUE”	67
■ SINAIS DE PONTUAÇÃO.....	68
■ O USO DA CRASE	71

■ TIPOLOGIA TEXTUAL	74
■ ESTILÍSTICA – FIGURAS DE LINGUAGEM	79
■ VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA	84
MATEMÁTICA.....	93
■ CONJUNTOS NUMÉRICOS	93
NÚMEROS NATURAIS	93
NÚMEROS INTEIROS	93
NÚMEROS RACIONAIS	95
IRRACIONAIS	97
NÚMEROS REAIS	99
■ RELAÇÕES E FUNÇÕES: NOÇÕES SOBRE RELAÇÃO E FUNÇÕES	99
FUNÇÃO DO 1º GRAU	103
FUNÇÃO DO 2º GRAU	104
■ RACIOCÍNIO MATEMÁTICO: GRANDEZAS PROPORCIONAIS, RAZÃO E PROPORÇÃO, DIVISÃO PROPORCIONAL, REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA, PORCENTAGEM	107
RAZÃO E PROPORÇÃO	107
GRANDEZAS PROPORCIONAIS	109
JUROS	111
REGRA DE TRÊS	115
PORCENTAGEM	119
■ MÉDIAS	121
■ EQUAÇÕES, INEQUAÇÕES E SISTEMAS	122
EQUAÇÃO DO 1º GRAU	122
EQUAÇÃO DO 2º GRAU	124
SISTEMA DE EQUAÇÕES DO 1º GRAU	130
■ CÁLCULO ALGÉBRICO: POLINÔMIOS E OPERAÇÕES	132
PRODUTOS NOTÁVEIS E FATORAÇÃO	138
OPERAÇÕES COM FRAÇÕES ALGÉBRICAS	139
■ GEOMETRIA	140

PONTO, RETA, PLANO	140
SEMIRRETA E SEGMENTO DE RETA	141
POLÍGONO.....	141
ÂNGULO.....	142
TRIÂNGULO.....	144
SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS	146
APLICAÇÃO DO TEOREMA DE PITÁGORAS.....	147
RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO	148
QUADRILÁTERO	149
CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO.....	150
SEGMENTOS PROPORCIONAIS E TEOREMA DE TALES.....	153
TEOREMA DAS BISSETRIZES.....	153
■ UNIDADES DE MEDIDAS.....	154
COMPRIMENTO	154
SUPERFÍCIE.....	154
VOLUME E CAPACIDADE.....	154
MASSA	154
■ RACIOCÍNIO SEQUENCIAL, ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, FORMAÇÃO DE CONCEITOS	155
NOÇÕES DE INFORMÁTICA.....	157
■ CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	157
COMPONENTES DO COMPUTADOR (CPU, MEMÓRIA, DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA)	157
TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES COMUNS (DOC, PDF, JPG, ETC.)	171
■ PACOTE OFFICE / LIBREOFFICE	174
MICROSOFT WORD / WRITER: FORMATAÇÃO DE TEXTO, TABELAS, MALA DIRETA	175
MICROSOFT EXCEL / CALC: FÓRMULAS BÁSICAS, GRÁFICOS, FUNÇÕES SIMPLES (SOMA, MÉDIA, SE) – ATALHOS E COMANDOS	188
POWERPOINT / IMPRESS: CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE APRESENTAÇÕES	203
■ INTERNET E REDES.....	211
NOÇÕES DE REDES (INTERNET, INTRANET)	211

NAVEGADORES (GOOGLE, CHROME, FIREFOX).....	212
ARMAZENAMENTO EM NUVEM.....	215
GOOGLE DRIVE	219
ONEDRIVE	221
■ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	222
CUIDADOS COM VÍRUS, MALWARES, PHISHING.....	222
■ USO ÉTICO DA INTERNET	233
■ BACKUP E ARMAZENAMENTO SEGURO DE DADOS.....	237
■ TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO: RECURSOS TECNOLÓGICOS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	242
AVA: AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM.....	242
GOOGLE CLASSROOM	242
MOODLE	248
FERRAMENTAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO E HÍBRIDO	249
Zoom.....	249
Meet.....	249
Teams.....	249
USO DE TABLETS, PROJETORES, LOUSAS DIGITAIS	255
■ BNCC E TICS: COMO INTEGRAR TECNOLOGIAS AO CURRÍCULO	256
■ NOÇÕES DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	257
ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	257
JOGOS E SOFTWARES EDUCATIVOS.....	258
TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA INCLUSÃO	258
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	263
■ CONHECIMENTO DIDÁTICO.....	263
■ A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA.....	264
■ AS INSTITUIÇÕES COLEGIADAS: COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS.....	266
■ O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA: CARACTERIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO	268

■ GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	270
■ A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR COMPROMISSADA COM A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	272
■ OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	274
■ A ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E DOS ESPAÇOS ESCOLARES	275
■ A INTERDISCIPLINARIDADE E A INTERAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES	277
■ O CUIDAR E O EDUCAR	279
■ A EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO CRÍTICO E REFLEXIVO	280
■ PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM: RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE	281
■ RELAÇÃO PROFESSOR-CRIANÇA/ESTUDANTE	282
■ BASES PSICOPEDAGÓGICAS DA APRENDIZAGEM	284
■ TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	287
■ ATUAÇÃO DOCENTE NA PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO LINGUÍSTICO E MATEMÁTICO	288
■ A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA	290
■ A IMPORTÂNCIA DO CONTEXTO CULTURAL E SOCIAL NO APRENDIZADO DE MATEMÁTICA	291
■ O DESENVOLVIMENTO DA ORALIDADE NO COTIDIANO ESCOLAR: CAPACIDADES E ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	293
■ A PRÁTICA DA LEITURA: OBJETIVOS E FINALIDADES DA LEITURA E ASPECTOS INDISPENSÁVEIS À COMPREENSÃO NA LEITURA DO TEXTO	294
■ DIVERSIDADE TEXTUAL E A PRÁTICA PEDAGÓGICA (TIPOLOGIA, SUPORTES E GÊNEROS TEXTUAIS)	296
■ A APROPRIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITA NO COTIDIANO ESCOLAR: CAPACIDADES E ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	297
■ O TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA	300
GESTÃO DO PROCESSO EDUCATIVO E PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	300
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO	302
■ INCLUSÃO ESCOLAR	303
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	305

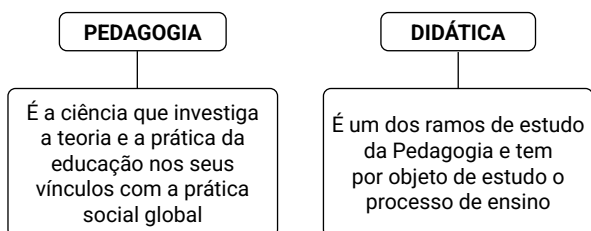
■ TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM: CARACTERIZAÇÃO	306
■ ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS EDUCACIONAIS INDIVIDUALIZADOS (PEIS)	308
■ PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	310
■ MÉTODO FÔNICO: COMPREENSÃO E APLICAÇÃO	312
■ RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.....	312
■ ÉTICA PROFISSIONAL.....	317

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTO DIDÁTICO

A didática é um ramo da Pedagogia que pode ser compreendido como as técnicas e formas de ensinar destinadas a colocar em prática as diretrizes pedagógicas. O termo Didática vem do grego *technédidaktiké* e significa “a arte de ensinar”.

A obra “Didática” (2013), do professor José Carlos Libâneo, é um livro fundamental na formação e no aperfeiçoamento de professores de todos os níveis, além de uma principal referência para quem pretende gabaritar a temática. Pontuamos os principais tópicos que representam muito bem a Didática na formação do professor na perspectiva do autor. Para compreender o assunto, é importante entender a diferença entre os conceitos de Pedagogia e Didática:



Fonte: Libâneo (2013, p. 13). Adaptado.

Importante!

É bastante comum, no espaço concreto das relações escolares, uma certa confusão epistemológica sobre o entendimento e as diferenças entre aquilo que é considerado Didática e aquilo que é considerado Pedagogia.

OBJETO DA DIDÁTICA: INSTRUÇÃO E ENSINO

Para Libâneo (2013), a Didática é o principal ramo de estudo da Pedagogia. Ela investiga os fundamentos, as condições e os modos de realização da **instrução** e do **ensino**. A ela cabe converter objetivos sociopolíticos e pedagógicos em objetivos de ensino, selecionar conteúdos e métodos em função desses objetivos. Vejamos a diferença entre os dois termos grifados:

1 LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013, p. 54.

2 LIBÂNEO, 2013, p. 54.

3 LIBÂNEO, 2013, p. 27.

4 LIBÂNEO, 2013, p. 27.

5 LIBÂNEO, 2013, p. 71.

- **Instrução:** Refere-se ao processo e ao resultado da assimilação sólida de conhecimentos sistematizados e ao desenvolvimento de capacidades cognitivas. O núcleo da instrução são os conteúdos das matérias;¹
- **Ensino:** Consiste no planejamento, na organização, direção e avaliação da atividade didática, concretizando as tarefas da instrução. O ensino inclui tanto o trabalho do professor como a direção da atividade de estudos do aluno.²

A DIDÁTICA E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR

Libâneo define a Didática como a mediação entre as dimensões teórico-científica e a prática docente. Nesse sentido, a formação do professor abrange, pois, duas dimensões:

- **Formação teórico-científica:** incluindo a formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai se especializar e a formação pedagógica, que envolve os conhecimentos de Filosofia, Sociologia, História e Educação e da própria Pedagogia que contribuem para o esclarecimento do fenômeno educativo no contexto histórico-social;³
- **Formação técnica:** prática visando à preparação profissional específica para a docência, incluindo a Didática, as metodologias específicas das matérias, a Psicologia da Educação, a pesquisa educacional e outras.⁴

A DIDÁTICA E AS TAREFAS DO PROFESSOR

No trabalho docente entendido como atividade pedagógica do professor, buscam-se os seguintes objetivos primordiais:⁵

- Assegurar aos alunos o domínio mais seguro e duradouro possível dos conhecimentos científicos;
- Criar as condições e os meios para que os alunos desenvolvam capacidades e habilidades intelectuais de modo que dominem métodos de estudo e de trabalho intelectual, visando à sua autonomia no processo de ensino e aprendizagem e independência de pensamento;
- Orientar as tarefas de ensino para os objetivos educativos de formação da personalidade, isto é, ajudar os alunos a escolher um caminho na vida, a ter atitudes e convicções que norteiem suas opções diante dos problemas e das situações da vida real.

Os itens elencados integram-se entre si, pois a **aprendizagem é um processo**. Em seguida, Libâneo define que o ensino e a aprendizagem requerem os seguintes procedimentos do professor:

- Conhecimento das funções didáticas;
- Compatibilizar princípios gerais com conteúdo e métodos da disciplina;
- Domínio dos métodos e de recursos auxiliares;
- Habilidade de expressar ideias com clareza;
- Tornar os conteúdos reais;

- Saber formular perguntas e problemas;
- Conhecimento das habilidades reais dos alunos;
- Oferecer métodos que valorizem o trabalho intelectual independente;
- Ter uma linha de conduta de relacionamento com os alunos;
- Estimular o interesse pelo estudo.

Esses são alguns requisitos que definem que o ensino e a aprendizagem requerem procedimentos do professor. Por isso, a Didática oferece contribuição indispensável à formação dos professores, sintetizando no seu conteúdo a contribuição de conhecimento de outras disciplinas que convergem para os esclarecimentos dos fatores condicionantes do processo de instrução e ensino, intimamente vinculado com a educação e, ao mesmo tempo, provendo os conhecimentos necessários para o exercício das tarefas docentes.⁶

Dica

Na formação docente, a Didática subsidia a compreensão a respeito dos seguintes aspectos do fazer pedagógico: o quê, como e para quê.⁷

A partir deste resumo, compreende-se que a Didática está em constante mudança e que ela é indispensável para a formação do professor, sempre levando em consideração as necessidades das pessoas envolvidas, professor e aluno, e o contexto em que está sendo trabalhada.

REFERÊNCIA

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

Antes de iniciarmos o direcionamento para os estudos desse tema, é essencial que façamos uma breve introdução sobre aquilo que se entende por educação.

*Educação compreende o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma **prática humana**, uma **prática social**, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal.* (Libâneo, 2001, p. 7)

Quando discorrermos sobre a função social da escola, devemos considerar que não se trata de algo tão simples; é uma discussão complexa e que está relacionada a cada situação e, principalmente, ao momento histórico. Portanto, vale ressaltar que essa função foi alterada com o passar dos anos, conforme a sociedade se transformou.

*Quanto à função social da educação, cabe destacar o entendimento de que a educação é **processo e prática social**, constituídos e constituintes das relações sociais mais amplas. Essa concepção de educação sinaliza a importância de que ela se dê de forma contínua ao longo da vida. Para que seja realizada como direito humano inalienável do cidadão, em consonância com o Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sua prática social deve ocorrer em espaços e tempos pedagógicos diferentes, para atender às diferenciadas demandas.* (Brasil, 2008, p. 25)

Portanto, a escola pública desempenha uma função social essencial, articulada em diversos aspectos que são fundamentais para a formação dos indivíduos e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Um de seus principais papéis é garantir a democratização do acesso à educação, de modo que todos os indivíduos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade.

A **universalidade** do acesso atua na redução das desigualdades sociais e visa promover a **inclusão** social, permitindo que cada cidadão tenha a oportunidade de desenvolver suas potencialidades e contribuir para o progresso coletivo. Esse é um dos preceitos fundamentais de que trata a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 1996.

Além disso, a LDB estabelece que a educação pública deve ser **laica**, isto é, não deve promover nenhuma religião específica. Isso se mostra essencial para garantir a neutralidade do ensino e respeitar a diversidade religiosa e cultural da população.

A laicidade na educação pública promove um ambiente em que todos os estudantes são tratados de forma igualitária, sem imposição de crenças religiosas, com respeito às diferenças.

Não obstante, outro aspecto vital da inclusão e acessibilidade universal à escola advém da **gratuidade** do ensino. Desde a educação infantil até o ensino superior, isso permite que a condição econômica das famílias não seja um obstáculo para a educação de seus filhos. É uma ferramenta poderosa para promover a igualdade de oportunidades, de maneira que todos os cidadãos possam usufruir dos benefícios da educação.

Conforme a LDB trata em seu art. 1º, a educação tem amplitude no sentido de trazer todas as pessoas e organizações da sociedade para além de instituições escolares como corresponsáveis pela educação.

No entanto, a escola tem um importante papel social na garantia de direitos e superação de desigualdades, tornando-se espaço intencionalmente organizado para o processo de ensino e aprendizagem.

*Como prática social, a educação tem como loci privilegiados, mas não exclusivos, a escola e os espaços comunitários, entendidos como cenário da garantia de direitos. Para tanto, é fundamental atentar para as demandas da sociedade enquanto parâmetro para o desenvolvimento das atividades. Como **direito social**, avulta, de um lado, a defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos e, de outro, a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida, na escola, de crianças, jovens e adultos, em todas as etapas e modalidades da educação básica.* (Brasil, 2008, p. 25)

6 LIBÂNEO, 2013, p. 74.

7 Dica retirada da questão CESPE/SEDF/2017.

Assim, em seu § 2º, a LDB define que a educação escolar deve estar integrada ao mundo do trabalho e à prática social, de forma que ocorra de maneira aleatória ou desvinculada da sociedade e de suas práticas cotidianas de trabalho e demais relações.

Como função social, há que reconhecer o papel estratégico da escola e da educação na construção de uma nova ética centrada na vida, na solidariedade, sob uma cultura de paz, superando as práticas opressoras, de modo a incluir, efetivamente, grupos historicamente excluídos: povos tradicionais, negros, povos da floresta, indígenas, mulheres etc. (Brasil, 2008, p. 26)

Isso corrobora a missão que a escola pública tem de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os não apenas para o mercado de trabalho, mas também para o exercício pleno da cidadania.

Por desenvolvimento integral entende-se a formação física, cognitiva, psicológica e social dos estudantes. Essa formação ampla irá possibilitar que cada pessoa se torne um cidadão com todos os conhecimentos, valores e habilidades básicos para compor a sociedade.

Dessa maneira, a escola, a partir de uma seleção de saberes e conteúdos curriculares, seleciona e define elementos culturais e sociais acumulados historicamente a serem ensinados e aprendidos no ambiente escolar. Entre esses conhecimentos, estão a leitura, a escrita, o cálculo e conhecimentos tecnológicos, por exemplo.

Pode-se afirmar, de acordo com Libâneo (2001, p. 9), que

[...] as práticas educativas não se dão de forma isolada das relações sociais que caracterizam a estrutura econômica e política de uma sociedade, estando subordinadas a interesses sociais, econômicos, políticos e ideológicos de grupos e classes sociais.

A educação e o seu planejamento caminham lado a lado com os interesses e demandas que vão se atualizando conforme a sociedade muda.

Além de almejar preparo para o exercício da cidadania, a instituição busca formar cidadãos críticos e participativos, capazes de atuar de maneira consciente e responsável na sociedade — e faz isso por meio da promoção de valores, como democracia, respeito aos direitos humanos, ética e solidariedade.

Quando olhamos para a LDB, seus princípios e finalidades educacionais, é possível perceber que a função da escola vai muito além de ensinar conteúdos curriculares.

Portanto, a escola, embora em alguns momentos tenha como foco principal produzir mão de obra para atuar na indústria, atualmente se configura como corresponsável pela formação e desenvolvimento integral dos estudantes, os quais irão compor a sociedade e atuar ativamente em sua transformação. Relembrando:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;*
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;*

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.

XV - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

A partir dos princípios descritos pela LDB e da exploração elencada a respeito de princípios, valores e demandas sociais que perpassam o ato educativo, vale focar no Plano Nacional de Educação 2024–2034, documento que acaba de ser elaborado e que irá direcionar a educação do país na próxima década.

Nesse sentido, o documento faz um panorama sobre as garantias a serem promovidas pela educação brasileira como direito humano, além de trazer a função social da escola atualmente.

Sendo assim:

[...] a instituição educativa pública deve ser ofertada e garantida pelo Estado, ser gratuita, laica, inclusiva, democrática, de qualidade social, mediante gestão democrática, com financiamento público e com efetiva participação, transparência e controle social. Nesta direção, a função social da escola deve se fundamentar em uma perspectiva democrática, emancipatória e inclusiva, que visa à formação integral dos sujeitos de direitos com promoção, respeito e valorização da diversidade (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de origem, de opção política, linguística, dentre outros). Para tanto, a instituição educativa, em todos os níveis, etapas e modalidades deve contemplar a diversidade, os direitos humanos, a justiça social, a proteção ambiental, o combate às desigualdades sociais, regionais e educacionais e, consequentemente, se articular aos princípios democráticos e às políticas educacionais, voltadas à garantia e à efetivação do direito ao acesso e permanência a uma educação de qualidade socialmente referenciada. (Brasil, 2024, p. 119–120)

Outro item que não pode ficar de fora de seus estudos é o que segue.

No intuito de assegurar o direito à educação a todas as pessoas, faz-se necessário, portanto, a efetivação e a consolidação da gestão democrática, articulada a processos avaliativos dos sistemas e instituições educativas, contextualizados, de modo a garantir uma educação de qualidade socialmente referenciada, tendo por objetivo a formação humana, emancipatória, crítica, inclusiva, plural e cidadã. Nesta direção, a educação se materializa como

direito social assentada no tripé gestão democrática, qualidade socialmente referenciada da educação e avaliação. (Brasil, 2024, p. 118)

A partir de tal leitura, observe, principalmente, o foco dado à necessidade de garantir uma educação de qualidade socialmente referenciada (qualidade focada no processo educativo e em seus múltiplos fatores, e não na nota em si) para todas as pessoas e o **tripé** que sustenta a educação como direito social, que é **gestão democrática, qualidade socialmente referenciada da educação e avaliação**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conferência Nacional da Educação Básica**. Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/doc_final.pdf. Acesso em: 25 jun. 2024.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988.

_____. **Plano Nacional de Educação 2024-2034**: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. CONAE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educare**, Curitiba, n. 17, p. 153-176, 2001.

AS INSTITUIÇÕES COLEGIADAS: COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS

As Instâncias Colegiadas são organizações que contribuem com a participação e a efetivação da gestão democrática na escola. Desta forma, asseguram, na forma da lei, a prática da participação na escola, na busca pela descentralização do poder e da consciência social em torno da oferta de uma educação de qualidade.

Importante!

Para que a gestão democrática seja efetivada, é preciso promover o envolvimento, o comprometimento e a participação das pessoas, tendo em vista a descentralização dos processos de decisão e a divisão de responsabilidades entre os sujeitos, pelo fortalecimento dos procedimentos de participação das comunidades escolar e local na instituição.

BASES LEGAIS

Entre os princípios que devem nortear a educação escolar, contidos no art. 206, da Constituição de 1988, a gestão democrática é assumida, ainda, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Vejamos o que dispõe o inciso VIII, art. 3º, da LDB:

Art. 3º [...]

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

O art. 17, da LDB, trata sobre os progressivos graus de autonomia nos sistemas de ensino, estabelecendo que:

Art. 17 Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

A LDB é mais precisa ainda, nesse sentido, no seu art. 14, quando afirma que

Art. 14 Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

[...]

É imprescindível que os profissionais da educação participem da construção do Projeto Político Pedagógico da escola. A participação da comunidade escolar e local acontece em conselhos escolares ou equivalente. O conselho escolar é exemplo de gestão democrática.

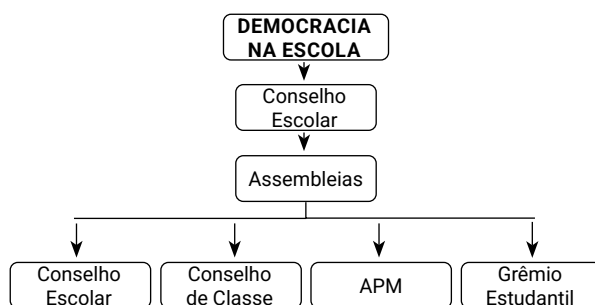
O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado como Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabelece objetivos e prioridades que devem orientar as políticas públicas de educação no período de dez anos. Entre os objetivos, destaca-se a democratização da gestão do ensino público. Vejamos:

9 Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.

Conforme se observa, a Lei salienta a importância da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes, bem como a descentralização da gestão educacional. Isso promove o fortalecimento da autonomia na escola e garante a participação da sociedade na gestão da escola e da educação.

INSTÂNCIAS COLEGIADAS NA ESCOLA

A gestão democrática é constituída a partir da participação de toda a comunidade escolar, que tem sua voz representada em **instâncias colegiadas**.



Fonte: Adaptado de Dutra (2021)

São Instâncias Colegiadas na escola o Conselho Escolar, o Conselho de Classe, a Associação de Pais e Mestres (APM) e o Grêmio Estudantil. A seguir, vamos conhecer cada uma delas.

CONSELHO ESCOLAR	CONSELHO DE CLASSE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM)	GRÊMIO ESTUDANTIL
Órgão máximo da escola Possibilita a articulação entre a escola e a comunidade, promovendo a qualidade do ensino	Reunião de professores que tem como objetivo a reflexão sobre a aprendizagem dos alunos e do processo de ensino	Órgão de representação dos pais e profissionais da instituição e ensino	Órgão máximo de representação dos estudantes, defendendo seus direitos e interesses

As Instâncias Colegiadas são ramificações importantíssimas para a gestão escolar democrática e devem refletir e buscar soluções de conjunto, aprofundando a construção acerca da escola que queremos e de como construí-la. Para Gadotti (2004, p. 66), é necessário que a escola democrática seja vivenciada no dia a dia das escolas, seja incorporada ao cotidiano e se torne tão essencial à vida escolar quanto é a presença de professores e alunos.

Dica

Já foi objeto de questionamento em prova!

Uma pedagoga registrou sua chapa na Secretaria Municipal de Educação para disputar as eleições para o cargo de diretor de escola, mas, para concretizar sua candidatura, foi necessário participar de um curso sobre gestão democrática e a elaboração de documentos escolares. No dia do curso, o profissional ministrante ressaltou que, para a efetivação da gestão democrática, é necessário que a escola estabeleça relações com as instâncias colegiadas e construa o Projeto Político Pedagógico⁸.

Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão de representação da comunidade escolar. Deve ser composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e se constitui como espaços de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo. Tem por finalidade efetivar a gestão escolar, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção.

Esse órgão é formado pela representação de diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, como, por exemplo, alunos, professores, pais ou responsáveis, pedagogos, diretores e comunidade externa. As atribuições, o funcionamento e as responsabilidades do Conselho são regidos no Estatuto da Instituição.

O Ministério da Educação (MEC) criou um programa chamado Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares. Este Programa

[...] tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática.

Dessa forma, a função político-pedagógica do Conselho Escolar expressa-se no comprometido que desenvolve durante todo o processo educacional, tendo como foco privilegiado a aprendizagem, ou seja, no planejamento, na implementação e na avaliação das ações da escola (BRASIL, 2004a).

⁸ Esse texto aparece com frequência em provas de concurso e, por isso, foi inserido neste material.